

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 233-4107

**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056569/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

54.494/1

MATRÍCULA Nº **54494**

RUBRICA

**IMÓVEL:-** CASA Nº 39 (trinta e nove), componente do CONJUNTO RESIDENCIAL BOM PASTOR, situada nesta capital, com a área correspondente ou total construída de 77,75m2., área útil de 68,20m2., fração ideal do solo comum de 62,90m2., fração ideal do solo privativo de 80,28m2., e a fração ideal do solo total de 143,18m2., conjunto este construído sobre o lote de terreno nº7, da quadra nº 447, da Planta Jardim Boqueirão, nesta capital, com 73,90 metros de frente para a rua B, de um lado 79,00 metros confrontando com o lote nº5, de outro lado 76,00 metros, confrontando com o lote 9 e parte do 10, e na linha de fundos com 73,90 metros, confronta com o lote 08 e com um córrego, com a área total de 5.727,25m2.

**PROPRIETÁRIA:-** SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA., com sede nesta capital na rua Marechal Deodoro, 475, inscrita no CGC/MF sob número. 76.533.314/0001-11.-

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula 9.590 deste ofício.

**RESSALVA** - Os elementos omissos no registro anterior ( metragens e confrontações ) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o art.33 do Provimento nº 356.- DOU FE.- CURITIBA, 13 DE MAIO DE 1987. ( a )  
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/54.494:- Prot. 88913 - Consoante contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta capital em data de 30 de abril de 1987, ficando uma via arquivada neste ofício, SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA., com sede nesta capital na rua Marechal Deodoro, 475, inscrita no CGC/MF 76.533.314/0001-11, vendeu à " IBAJARA FERNANDO DALMARCO ", brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, economiário, C.I. 720.946-Pr, e CPF/MF sob número. 027.410.329-04, e sua mulher CELINA TEREZINHA VERTUAN DALMARCO, brasileira, professora, C.I. 757.870-Pr, e CPF/MF 201.845.659-87, residentes na rua Prof. Rubens Elke Braga, nº263, nesta capital; o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 396.924,60 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro cruzados, e sessenta centavos), sem condições.- ( SISA TALÃO Nº 2.690/87 IAPAS - LND nº 220172 - CUSTAS Cz\$ 1.466,00- FP Cz\$ 308,63 - CPC Cz\$ Cz\$ 77,15 ).- DOU FE.- CURITIBA, 13 DE MAIO DE 1987. ( a )  
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/54.494:- Prot. 88913 - Consoante contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta capital em data de 30 de abril de 1987, ficando uma via arquivada neste ofício, IBAJARA FERNANDO DALMARCO, e sua mulher CELINA TEREZINHA VERTUAN DALMARCO, supra qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e filial nesta capital; pela importância de Cz\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil cruzados), no PRAZO de 192 meses, com JUROS de 10,00% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- ( CUSTAS Cz\$ 1.382,83 - FP Cz\$ 290,99 - CPC Cz\$ 72,44 ) - DOU FE.- CURITIBA, 13 DE MAIO DE 1987. (a)  
OFICIAL DO REGISTRO.-

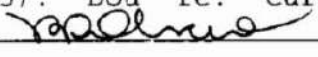
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

54494

## CONTINUAÇÃO

AV.3/54.494 - Prot. 210.876, de 13/11/2000 - Consoante Ofício 613/2000 - Agência Comendador/PR, da Caixa Econômica Federal-CEF, expedido nesta Capital, em 09 de novembro de 2000, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 2000. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.  
RB.

R-4/54.494 - Prot. 387.927, de 14/09/2010 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda da Nua-Propriedade e do Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 173, do Livro nº 0407-N, no Oitavo (8º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 20 de dezembro de 2000, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 26 de dezembro de 2003, IBAJARA FERNANDO DALMARCO e sua mulher CELINA TEREZINHA VERTUAN DALMARCO, brasileiros, casados, em 18/01/1975, sob o regime de comunhão universal de bens, bancário aposentado e do lar, portadores, ele da C.I. nº 720.946-PR e do CIC nº 027.410.329-04, ela da C.I. nº 757.870-PR e do CIC nº 201.845.659-87, residentes e domiciliados à Rua Professor Rubens Elke Braga, 263, nesta Capital, venderam à ALANA ALMEIDA LENZ DA SILVA, menor impúbere, nascida em 14/10/1998, filha de Izabel Cristina de Almeida e Anderson Lenz da Silva, representada por sua mãe, IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA, solteira, maior, capaz, promotora de vendas, portadora da C.I. nº 7.693.763-0-PR e C.T.P.S. nº 0150858 - Série 001-0-PR e do CIC nº 025.504.599-97, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas à Rua Bom Pastor, 291 - Alto Boqueirão, nesta Capital, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais), recebido do anuente pagante, sem condições. Observações: I - Compareça como anuente pagante, LOURIVAL DE ALMEIDA, brasileiro, desquitado, aposentado, portador da C.I. nº 1.038.012-0-PR e do CIC nº 233.944.989-87, residente e domiciliado à Rua Rezala Simão, 300. Bloco 11, ap. 12 - Santa Quitéria, nesta Capital. II - O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 34, Quadra 242, Lote 012.038-7. ITBI pago pela Guia Protocolo nº 0018683/2010, sobre o valor de R\$-85.200,00, conforme Declaração de Quitação/Retificação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 13/09/2010, estando aí incluído o valor atribuído ao usufruto vitalício do referido imóvel. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$-64,00, quitada - com abrangência da nua-propriedade e usufruto. Custas: 4.352 VRC = R\$-452,76). Dou fé Curitiba, 08 de outubro de 2010. (a)

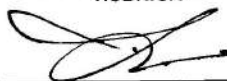
OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-5/54.494 - Prot. 387.927, de 14/09/2010 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda da Nua-Propriedade e do Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 173, do Livro nº 0407-N, no Oitavo (8º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 20 de dezembro de 2000, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 26 de dezembro de 2003, IBAJARA FERNANDO DALMARCO e sua mulher CELINA TEREZINHA VERTUAN DALMARCO, brasileiros, casados, em 18/01/1975, sob o regime de comunhão universal de bens, bancário aposentado e

SEQUE

RUBRICA



FICHA

54.494/02F

## CONTINUAÇÃO

do lar, portadores, ele da C.I. n° 720.946-PR e do CIC n° 027.410.329-04, ela da C.I. n° 757.870-PR e do CIC n° 201.845.659-87, residentes e domiciliados à Rua Professor Rubens Elke Braga, 263, nesta Capital, **venderam** à **IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, capaz, promotora de vendas, portadora da C.I. n° 7.693.763-0-PR e C.T.P.S. n° 0150858 - Série 001-0-PR e do CIC n° 025.504.599-97, residente e domiciliada à Rua Bom Pastor, 291 - Alto Boqueirão, nesta Capital, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-16.000,00 (dezesesseis mil reais), recebido do anuente pagante, sem condições. *Observação:* Comparece como anuente pagante, LOURIVAL DE ALMEIDA, brasileiro, desquitado, aposentado, portador da C.I. n° 1.038.012-0-PR e do CIC n° 233.944.989-87, residente e domiciliado à Rua Rezala Simão, 300, Bloco 11, ap. 12 - Santa Quitéria, nesta Capital. (ITBI pago pela Guia Protocolo n° 0018683/2010, sobre o valor de R\$-85.200,00, conforme Declaração de Quitação/Retificação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 13/09/2010, estando aí incluído o valor atribuído à nua-propriedade do referido imóvel. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$-64,00, quitada - com abrangência da nua-propriedade e usufruto. Custas: ~~R\$156 VRC~~ R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2010. (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-6/54.494 - Prot. 830.660, de 20/02/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora n° 0031305-86.2015.8.16.0185.0006, lavrado em 19 de junho de 2024, nos Autos n° 0031305-86.2015.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ/MF n° 76.417.005/0001-86), e como executada, ALANA ALMEIDA LENZ DA SILVA (C.I. n° 12939392-SSP-PR e CPF/MF n° 090.386.449-57), em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Terceira (3ª) Vara-PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada ALANA ALMEIDA LENZ DA SILVA, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$974,01 (novecentos e setenta e quatro reais e um centavo), mais cominações legais. (*Observação:* Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$1,94, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2025. (a)


 AGENTE DELEGADO.

LD.

 CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
 Escrivão Indicado

SEGUIE